



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CONTER Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e pelo Regimento Interno do CONTER;

**CONSIDERANDO** os termos do novel Plano de Cargos e Salários e do Normativo de Pessoal, aprovados pelo CONTER;

**CONSIDERANDO** o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do dia 15 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pela **RENOVAÇÃO** da vigência estabelecida na Portaria CONTER número 21, de 10 de março de 2.015 para o exercício do cargo comissionado de **COORDENADOR FINANCEIRO E CONTÁBIL JÚNIOR** pelo empregado **MARCOS ROBERTO B. ALBUQUERQUE**, cuja nomeação se deu por meio da Portaria CONTER nº 37, de 19 de julho de 2013.

**Art. 2º** - De acordo com a Tabela de Remuneração de Cargos de Livre Provisão, o detentor do cargo do Plano de Cargos e Salários, fará jus à percepção de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de gratificação de função.

**Art. 3º** - O Coordenador Financeiro e Contábil Júnior pautará suas ações de acordo com os perfis estabelecidos no Plano de Cargos e Salários do CONTER e do Normativo de Pessoal – Cargos de Livre Provisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2016, com vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Diretoria Executiva.

**Art. 5º** - Derrogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias CONTER de números 37, de 19 de julho de 2013 e 21 de 10 de março de 2015, concernentes aos seus períodos de vigência e fica dispensada a publicação por se tratar de ato *interna corporis* da Autarquia.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2016.

**TR. VALDELICE TEODORO**  
Diretora Presidente

**C NTER**